COMARCA DE CAMPINAS

PAULO

SÃO

DE

ESTADO

ELVINO SILVA FILHO OFICIAL

MATRÍCULA Nº 39268

·7 NOV 1983

FLS 1

IMÓVEL

Nº CADASTRO

Leonardo Albrechi Oficial - Maior

Apartamento nº 54 (cinquenta e quatro), do 5º andar, do EDIFICIO DOM JOÃO VI, situado a Avenida José Bonifácio, nº 1.325, nesta cidade e 1º subdistrito, contendo: 2 dormitórios, uma sala, um banheiro, cozinha, área de serviço, WC para empregada e quarto de vestir, com as
seguintes áreas: Áreas Reais: privativa (ou útil) de 83,10ms2. comum de
24,13713ms2. e total igual a 107,23713ms2.; áreas equivalentes construidas: privativa (ou útil) de 83,10ms2., comum de 23,2514lms2. e total de
106,3514lms2.; coeficente de proporcionalidade: 3,00073; parte ideal no
terreno: 38,0134ms2. ou 3,00073%, estando vinculado a este apartamento o
BOX DE GARAGEM nº 21, do pavimento térreo, com as seguintes áreas: ---áreas reais: privativa de 16,000ms2., comum de 8,096ms2. total de ----áreas reais: privativa de 16,000ms2., comum de 8,096ms2. total de -----áreas reais: privativa de 16,000ms2., comum de 8,096ms2. total de ------

AQUISIÇÕES

PROPRIETÁRIO - H. N. SEGURADO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA., com sede nesta cida de, ã Av. Princesa D'Oeste, nº 1645, inscrita no CGC sob nº 46.002.903/0001-02 (Aquisião: R.2/28.358):--Campinas, • 7 NOV 1983

O escrevente autorizado: (Sebastião Vidal). O Oficial --Maior: (Leonardo Albrecht).-

R.3/ 33208 A proprietaria H.N.SEGURADO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. com sede nesta cidade, VENDEU o imõvel a HENRIQUE ALVES GALLO, engenheiro, R.G. 7.463.950, e s/m. ADRIANA GUIMARÃES POMPEO DE CAMARGO GALLO, do lar, R.G. 11.998.247, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, brasileiros, portadores
do CIC nº 017.054.788-40, residentes e domiciliados nesta cidade à rua Major Solon, nº 561, apartº 53-Cambui, pelo preço deCr.\$15.965.257,50,nos termos de instrumento particular, datado de 05 de setembro de 1983,microfilmado sob nº 102569 Caminas, º 7 NOV 1983 O escrevente autoCONUS

Nos termos da Av.1/28.358, incide sobre o imovel servidão de passagem de viela sanitária, a favor da Municipa lidade de Campinas, nos termos da inscrição nº 3.289, fls. 71, livro 4D; nos termos dos Registros ns. 3 e 5, da matrícula nº 28.358, a proprietária, H.N.Segurado Construções Civis Ltda., já qualificada, instituiu, a favor de Tomas Edgard Ratzersdorf, R.G. nº 1.945.903, casado sob o regime da separação de bens, anteriormente à vigência da lei nº 6.515/77, com - Maria Sônia de Andrade Ratzersdorf, R.G. nº 3.576.667, CIC (casal) nº - 022.715.838-53, Servidões de Uso, Passagem e Insolação, em benefício dos lotes 40 e 33, quadra "V", do Jardim das Paneiras, e de formação de área de lazer, de uso comum, em benefício dos lotes 33, 34 e 40, quadra "V", do mesmo loteamento. Campinas, • 7 NOV 1983 O escrevente autorizado:

(continua no verso)

DR. ELVINO SILVA OFICIAL FILHO

REGISTRO GERAL DE REGISTRO

COMARCA ESTADO DE DE CAMPINAS SÃO PAULO

IMÓVEL

24,096ms2.; areas equivalentes construidas: privativa de 8,00ms.2, comum igual a 3,32668ms2. e total de 11,32668ms2., coeficente de proporcionali dade de 0.31959; parte ideal no terreno de 4.0485ms2. ou seja 0.31959% --O terreno onde se assenta o edifício mede: 42,22ms. de frente para a Ave nida José Bonifácio; à direita mede 30,00ms. confrontando com o lote nº-33 (parte); do lado esquerdo mede 30,00ms. confrontando com parte do lote nº 25, e nos fundos mede 42,22ms. confrontando com o lote nº 40, encer rando a area de 1.266,80ms2...

Av.1/ 392680 terreno acima descrito constitui-se em prédio dominante e serviente, ao mesmo tempo, relativamente aos lotes de terreno ns. 33, 34 e 40, quadra V, do loteamento Jardim das Paineiras, no que concerne à Servidão de Uso, Passagem e Insolação sobre faixas de terreno perfeitamente descritas na matrícula nº 28.358, averbações núme-(continua folha 1- IMOVEL)

AQUISIÇÕES

rizado: Salachertes

ONUS

(Sebastião Vidal) .-

Nos termos de escritura pública de pacto antenupcial,lavrada em notas do 1º tabelião local, em 13 de novembro de 1980, livro 838, fls. 80, (microfilmada sob nº 102571 gistrada no livro nº 3-Registro Auxiliar, sobnº 3437, em 15.8.1983 no -2º Cartório de Registro deImóveis, Henrique Alves Gallo e Adriana Guima rães Pompeo de Camargo, contrataram casamento e convencionaram que o re gime de bens a vigorar apos a celebração do mesmo seria o da COMUNHÃO -UNIVERSAL DE BENS, e nos termos de certidão de casamento de 04.02.1981, extraida pelo Oficial do Cartório de Registro Civil do 1º Subdistrito local, do termo nº 5585, livro 111, fls. 247, Henrique Alves Gallo e -Adriana Guimarães Pompeo de Camargo, contrairam matrimônio em 04 de fevereiro de 1981, pelo regime de bens pactuado, passando ela a assinar-se ADRIANA GUIMARÃES POMPEO DE CAMARGO GALLO. - Campinas, • 7 NOV 1983 (continua folha 1 - AQUISIÇÕES)

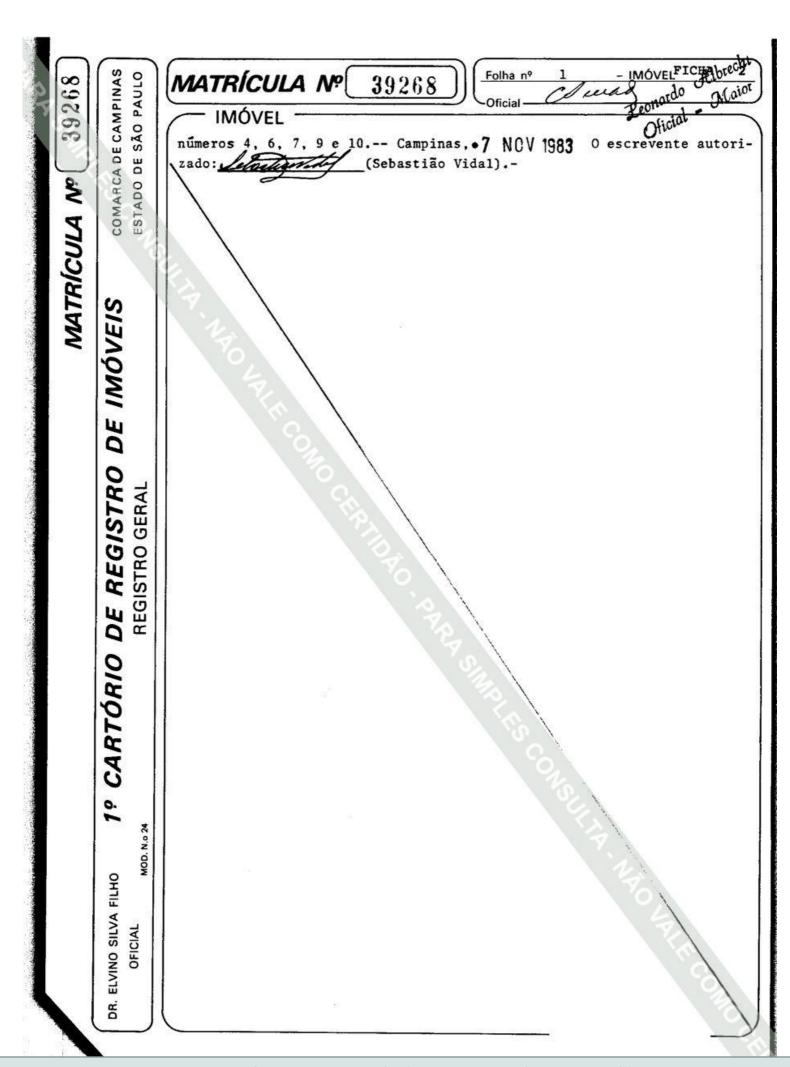
39268 Os proprietários HENRIQUE ALVES GALLO e s/m. ADRIANA --GUIMARÃES POMPEO DE CAMARGO GALLO, ja qualificados, deram o imovel em HIPOTECA em favor de H.N. SEGURADO CONSTRUÇÕES CIVIS -

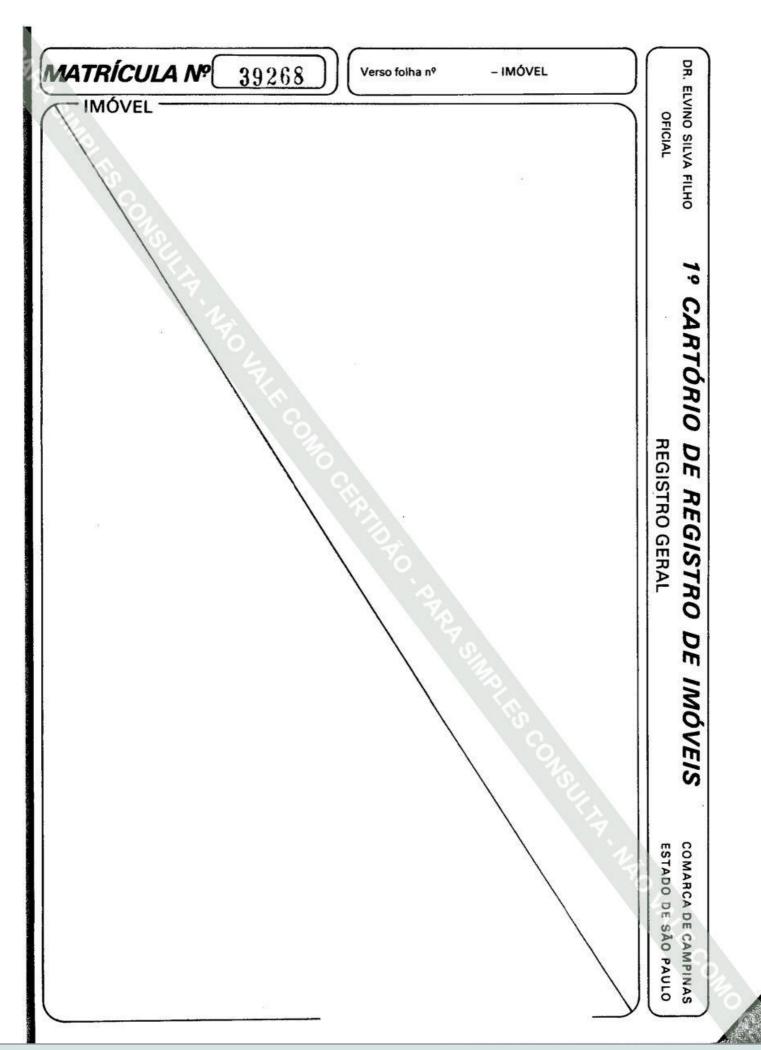
LTDA., ja qualificada, para garantia da divida do valor de Cr.\$...... 12.600.000,00, prazo de resgate de 180 meses, juros à taxa efetiva de -10,47% ao ano, nos termos de instrumento particular, datado de 05 de se Campinas, • 7 NOV 1983 tembro de 1983, microfilmado sob nº 102569

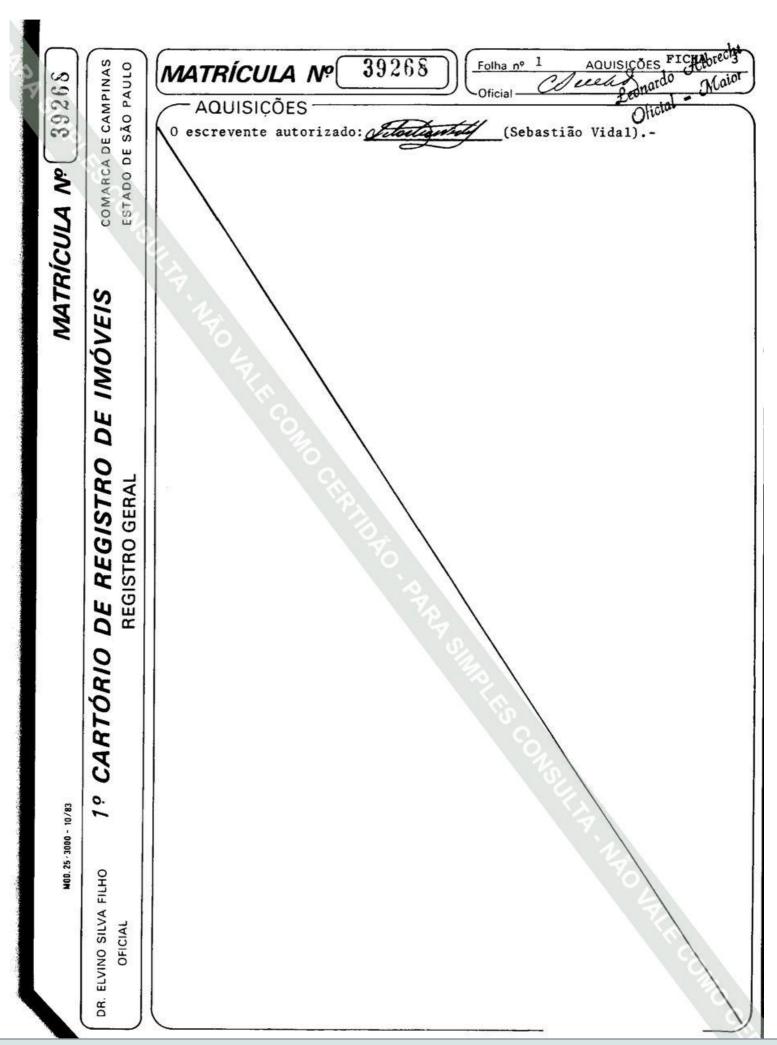
__(Sebastião Vidal).-O escrevente autorizado: delacharida

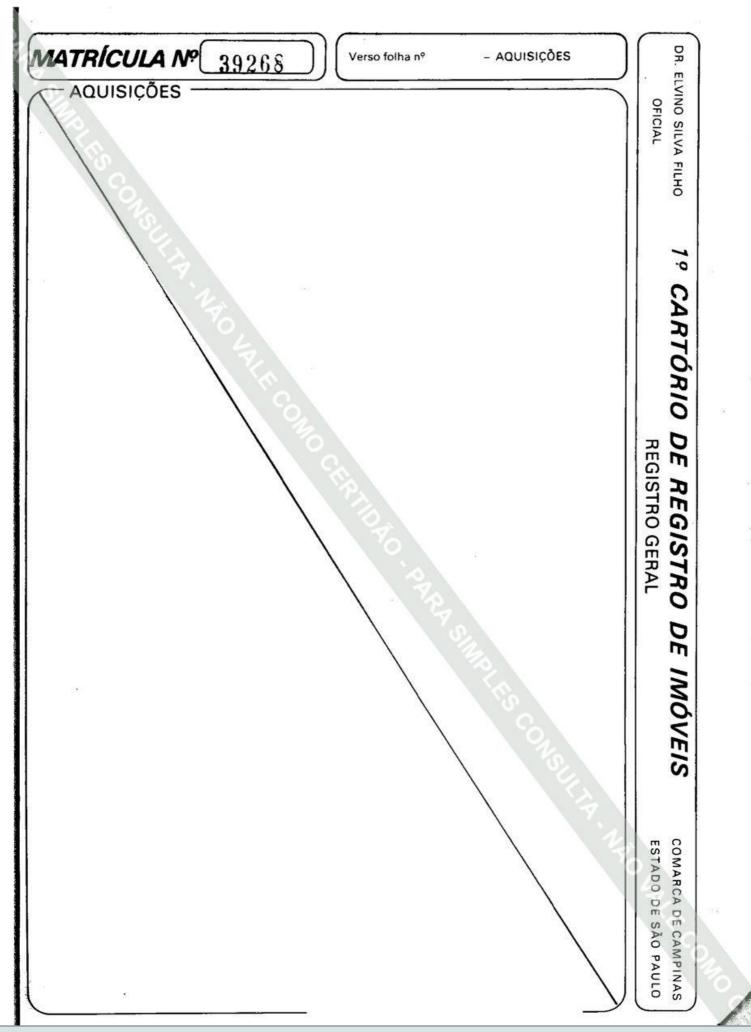
Av. 5/ 39268 Nos termos da clausula 6a. do instrumento particular que originou o R.4, a credora H.N.SEGURADO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. ja qualificada, cedeu e transferiu seus direitos creditórios decorrentes do R.4, a favor de SAFRA S.A. CREDITO IMOBILIÁRIO, com sede em São Paulo-Capital, à rua XV de Novembro, nº 228- 9º andar, CGC nº --

(continua folha 1 - ONUS)









REGISTRO GERAL

ELVINO SILVA FILHO OFICIAL

39268 MATRÍCULA Nº

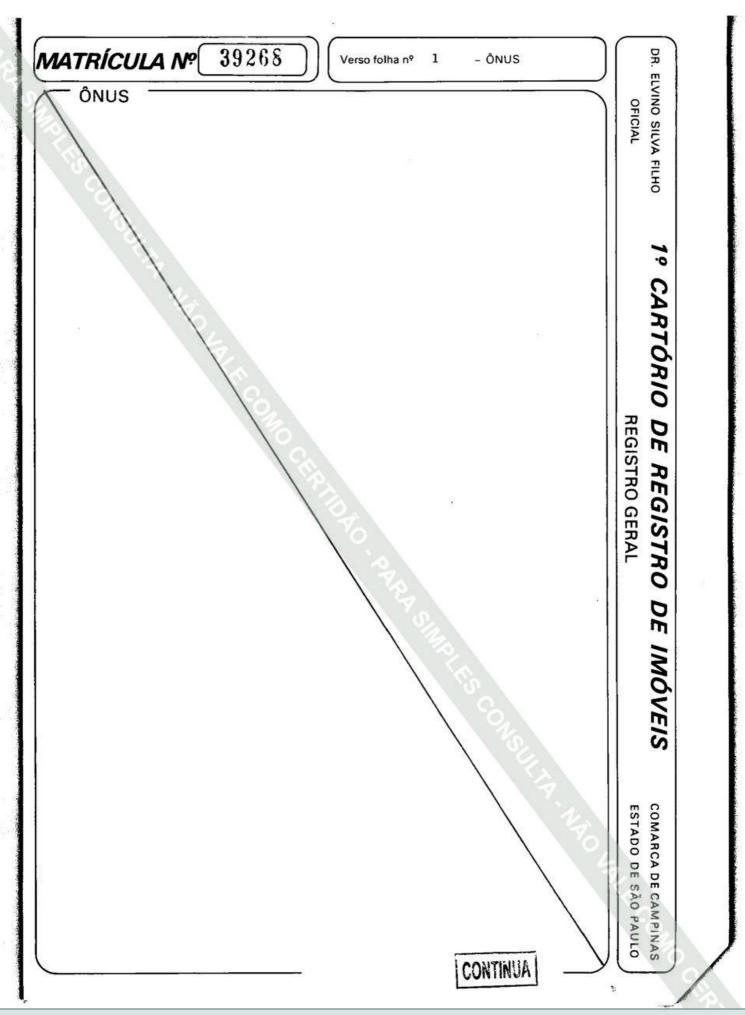
Folha no

ÔNUS

ONUS

nº 60.976.115/0001-48, ficando subrogado em todos os direitos inerentes ao crédito ora cedido. - Campinas, • 7 NOV 1983 te autorizado: Vidatiavid (Sebastião Vidal) .-

39268 Foi emitida pela credora SAFRA S.A. CREDITO IMOBILIÁRIO, em seu proprio favor a CEDULA HIPOTECARIA INTEGRAL nº --7661, série A, do valor de Cr.\$14.000.000,00, prazo de resgate de 180 meses, juros de 10,0% ao ano, datada de 05.09.1983, microfilmada sob nº 102570 Campinas, • 7 NOV 1983 O escrevente autorizado: -----(Sebastião Vidal).



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

- matrícula - 5

— ficha — 5 (cinco) da Comarca de Campinas - Estado de São Paulo

Alexandre de Zevedo Palmeira Filho Oficial de Registro

Av.8/39.268: A escrituração dos lançamentos passa a compor, a partir desta averbação, apenas
uma sequência de fichas, com a renumeração das folhas de imóveis, aquisições e ônus, e a
inutilização de seus espaços em branco. Campinas, 2 de dezembro de 2008. (JB). A escrevente
habilitada: , (Rita de Cássia Marques). O escrevente autorizado:
, (José Benedito Scannapieco Possati)
w.9/39.268: À vista de requerimento datado de 25 de março de 1.992 e nos termos de cópia da Ata
da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 06/09/1.989 e encerrada em 11/09/1.989,
registrada na JUCESP sob n°. 879.176, microfilmada sob n° 215.198 (prenotação n° 343.282), faço
constar que o credor hipotecário SAFRA S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, foi incorporado pelo BANCO
SAFRA S/A., com sede na cidade de São Paulo, Capital, na Avenida Paulista nº. 2.100, inscrito no
CNPJ/MF. sob n°. 58.160.789/0001-28. Campinas, 2 de dezembro de 2008. (JB). A escrevente
habilitada Marques). O escrevente autorizado:
, (José Benedito Scannapieco Possati)
Av.10/39.268: Ficam CANCELADAS a hipoteca objeto do R.4 e Av.5, bem como a Cédula
Hipotecária objeto da Av.6, à vista de expressa autorização do credor BANCO SAFRA S/A., constante
do "campo 11" da própria cédula, datada de 25 de março de 1.992, prenotada sob nº. 343.282.
Campinas, 2 de dezembro de 2008. (FGSM). A secrevente habilitada: Remando ., (Rita de
be 1/
Cássia Marques). O escrevente autorizado: , (José Benedito Scannapieco Possati)
Av.11/39.268: O imóvel foi PENHORADO em 09 de março de 2.012, para garantir a execução de uma
dívida do valor de R\$17.399,60, nos termos da Certidão datada de 03 de julho de 2.012, nos autos da
ação de execução Trabalhista que SILMAR RODRIGUES COELHO move contra HENRIQUE ALVES
GALLO (processo 01131008320055150043), tendo sido nomeado depositário o Sr. HENRIQUE ALVES
GALLO. A mencionada certidão foi prenotada sob nº. 386.461. Campinas, 30 de julho de 2012. (JGRA).
O escrevente habilitade: (Celso Fernandes Moreira). O escrevente autorizado:
, (Wilton Pierre Júnior)
Av.12/39.268: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 201405.2009.00029988-IA-250, faço constar
que, por ordem do Juízo da 6ª Vara do Trabalho desta Comarca, foi decretada a INDISPONIBILIDADE
DOS BENS do proprietário HENRIQUE ALVES GALLO, CPF/MF nº 017.054.788-40, conforme decisão
proferida no Processo n°. 00042001620065150093. Vide prenotação nº 407.037. Campinas, 30 de maio
de 2014. (AFTR). A escrevente habilitada matteria Tramumdini, (Ana Flávia Ticotoste
Raymundini). O escrevente autorizado: , (José Benedito Scannapieco Possati)
Av.13/39.268: Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 201409.1209.00037808-IA-010, faço constar
que, por ordem do Juízo da 6ª Vara do Trabalho desta Comarca, foi decretada a INDISPONIBILIDADE
DOS BENS do proprietário HENRIQUE ALVES GALLO, CPF/MF nº 017.054.788-40, conforme decisão
proferida no Processo nº. 1562006920045150093. Vide prenotação nº 410.339. Campinas, 1º de outubro
de 2014. (TOP). A escrevente autorizada: Anola lo Folia (Ana Paula Fujimoto) (continua no verso)
(continua no votoo)

matrícula -

- ficha -5 (cinco)

39.268 LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL -verso Av.14/39.268: Nos termos ofício datado de 17 de setembro de 2.014, prenotado sob nº. 414.446, expedido pelo Juízo da 3ª Vara do Trabalho desta Comarca, nos autos da Reclamação Trabalhista que SILMAR RODRIGUES COELHO move contra RETÍFICA EXATA LTDA e outros (processo nº. 0113100-83.2005.5.15.0043), faço constar que a penhora objeto da Av.11 foi retificada, passando a recair sobre a parte ideal de 50% do imóvel de propriedade de Henrique Alves Gallo. Campinas, 11 de fevereiro de 2015. (AFTR). A escrevente habilitada (Ana Flávia Ticotoste Raymundini). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati)